



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N°16/2019 - PROCESSO N° 34/2019 - Contratação de empresa para Aquisição de material esportivo, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

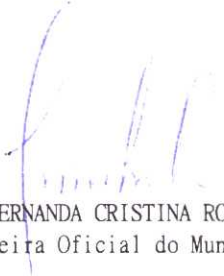
À Diretora de Administração

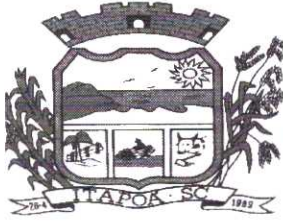
Sra. ANGELA MARIA PUERARI

DECRETO MUNICIPAL N° 3479/2018

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso apresentado pela empresa S SCHNEIDER EPP, através do protocolo nº5843/2019 conforme fls. 376 a 389, Parecer jurídico nº57/2019 emanado pelos PROCURADORES MUNICIPAIS conforme fls.394. Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada na análise e resposta conforme Parecer jurídico nº57/2019 conforme fls.394, bem assim considerado improcedentes as razões apresentadas pela empresa S SCHNEIDER EPP, portanto nesta concepção fica prejudicado o recurso impetrado.

Itapoá, 04 de junho de 2019.


FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019 – PROCESSO Nº 34/2019** – Contratação de empresa para Aquisição de material esportivo, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas conforme análises e resposta através Parecer jurídico nº57/2019 emanado pelos PROCURADORES MUNICIPAIS conforme fls.394, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso apresentado pela empresa **S SCHNEIDER EPP**, através do protocolo nº5843/2019 conforme fls. 376 a 389. Assim, para que seja dado seqüência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 10 de junho de 2019.


ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018